REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1249121, FERNANDA DE ALMEIDA ROBERTO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do (a) Centro Socioeducativo Horto, para o (a) Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118874/2025-88.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1437602/4, MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do (a) Centro Socioeducativo Horto, para o (a) Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118890/2025-44.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1447206/2, ALESSANDRA DELLA VECHIA MALTA FAIER, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do (a) Centro Socioeducativo Horto, para o (a) Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118906/2025-97.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1450585/3, LAURENEIDE MAGALHAES SOUZA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do (a) Centro Socioeducativo Horto, para o (a) Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118910/2025-86.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1010104/6, NELSON MARCELINO DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do (a) Centro Socioeducativo Horto, para o (a) Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118923/2025-26.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1194404/8, ALVARO TOFANI JUNQUEIRA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do (a) Centro Socioeducativo Horto, para o (a) Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118934/2025-20.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1194134/1, MARCELO NONATO BORGES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do (a) Centro Socioeducativo Horto, para o (a) Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118944/2025-41

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1194624/1, RODRIGO DUARTE LAGO PINHEIRO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do (a) Centro Socioeducativo Horto, para o (a) Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118952/2025-19.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1156715/3, ELIELSON RAIMUNDO DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do (a) Centro Socioeducativo Horto, para o (a) Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118961/2025-67.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a): MASP 1181800/2, JOSUE COSTA DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do (a) Centro Socioeducativo Horto, para o (a) Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118965/2025-56.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1211964/0, AARAO MARQUES DA CRUZ NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119016/2025-37.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 929627/8, ALEX RAMALHO DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119004/2025-70.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:
MASP 1248745/0, LUCIANO GONCALVES DE LIMA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118976/2025-50.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1208937-1, DOUGLAS MARCILIO VIEIRA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119045/2025-30.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1133934/8, VALTENCIR FELIX LOBATO, referente ao cargo efetivo, do Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118997/2025-65.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1249909-1, MARCONI ROSA DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119022/2025-69.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1249882/0, GLAYSON AUGUSTO SILVA DA FONSECA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118991/2025-33.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1445363/3, FLAVIO PEREIRA MIRANDA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119074/2025-23.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1447875/4, RONEY GERALDO SILVA PEREZ, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119091/2025-49.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1186982/3, HENRIQUE ROCHA FERNANDES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119077/2025-39.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1203257/9, BRUNO MARTINS REIS referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119066/2025-45.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1079521/9, DANIEL COSTA SALVIANO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119011/2025-75.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1158643/5, DANILO DORIA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119086/2025-87.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1249975/2, ANDERSON FELIPE MARQUES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119035/2025-09.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1178127/5, LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119059/2025-40.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o (a) servidor (a):
MASP 1248898/7, JADER PRATES AMANCIO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para o Centro de Internação Provisória Dom Bosco, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0118985/2025-98.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.
EDGARD ESTEVO DA SILVA, CEL BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

14 2099482 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor FRANCISCO ELIAS MONTEIRO DA SILVA, MASP: 1331202-0, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105476/2023-30, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Braulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2°, artigo 8° da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o servidor ISAAC JARDIM ORNELAS, MASP: 1131877-1, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1690.01.0014727/2018-15, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida".

Leonardo Braulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor BRUNO COSTA SARDINHA, MASP: 1479541-3, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107259/2023-98, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Braulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de
Valores Pagos Indevidamente

08 2097217 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 189/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 29 de abril de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, pelo prazo de 20 dias, o Policial Penal DOUGLAS M. ALVES ASSUNÇÃO - MaSP 1.35x.xx5-1, número de admissão 2, lotado no Presídio de Pompéu, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, nº 195, Grogotó, Barbacena - MG, CEP 36202628, no horário de 07h às 16h, ou se manifestar com esta Comissão Processante pelo endereço eletrônico: nucad13@gmail.com, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 23 de junho de 2025
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp.: 1.379.045-6
Presidente da Comissão

23 2090859 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Formassa Indústria e Comércio Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Formiga – MG, Processo n° 24172/2025, classe 2. Válida até 14/07/2035 2) Pedro Bento Nogueira, Avicultura, Onça de Pitangui - MG, Processo n° 24173/2025, classe 2. Válida até 14/07/2035.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

14 2099576 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA, pelo Superintendente Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, na data de 27/07/2018, a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mineração Morro do Ipê S.A., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Brumadinho/MG, PA/Nº 37478/2016/029/2018, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/07/2028.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Zopone Engenharia e Comércio Ltda., base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Jaboticatubas/MG, Processo nº 24174/2025, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

14 2099468 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Luan Bittencourt Senra; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Barbacena/MG, PA n° 24278/2025, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 2099550 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta 01/2025 do processo abaixo identificado:

1) GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Gouveia/MG. PA SEI 2090.01.0004799/2025-81. Motivo: Indenização prevista no Decreto Estadual n° 47.041 de 31 de agosto de 2016.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta 04/2024 do processo abaixo identificado:

1) CARLOS ANDRÉ COVRE, ISAAC COVRE, MOYSÉS ALVINO COVRE - FAZENDAS IRMÃOS COVRE, Culturas anuais,semiperenese perenes, silvicultura e cultivosagrossilvipastoris, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Águas Vermelhas/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

14 2099618 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202507150032560113.